MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E EMPRESA EFA ACRIS LTDA

A Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu reitor, o Senhor JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G. N° 4283399 -SSP/AP, CPF N° 474.781.364-00, Empresa EFA ACRIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.708.632/0001-96, situada à Avenida 7 de maio. 25 A, Santa Etelvina, Manaus/MA, CEP: 69.059-140, Fones: (92) 99203-5329 ou (92) 3345-9617, E-mail: efalicita@gmail.com, evandroacris@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EVANDRO FERREIRA ACRIS, portador do CPF Nº 887.989.332-72, RG: 18376010 SSP, residente e domiciliado na Rua Canguçu, nº 10, Bairro Cidade Nova II, CEP. 69096-090, Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.032971/2019-26, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020, decorrente licitação na modalidade Tomada de preço nº 01/2019-UNIFAP, com supedâneo § 1º, I do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e demais disposições da referida lei de licitação e contratos, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2020 – UNIFAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 13/2020 por mais 60 (sessenta dias), para vigorar no período de 05/02/2021 a 06/04/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução do contrato nº 13/2020 por mais 150 (cento e cinquenta dias), para vigorar no período de 07/10/2020 a 06/03/2021.

Jan Serve

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Este aditivo importará na renovação da Garantia Contratual, no percentual de 5% do valor inicial do acordo, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato não alterado pelo presente termo.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei n° 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2021.

	Professor DrAULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA Reitor
	EVANDRO FERREIRA ACRIS Empresa Contratada
Testemunhas:	CNPJ: 29.708.632/0001-96 E.F. ACRIS EIRELI
1	CPF:
2	CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2021 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154215

UNIFAP Número do Contrato: 13/2020. Nº Processo: 23125.032971/2019-26. Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 29.708.632/0001-96 - EFA ACRIS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2020 - unifap. Vigência 05/02/2021 a 06/04/2021; execução: 07/10/2020 a 06/03/2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

